

DESPACHO N.º 125 /DRH/2025

2025/250.10.100/1

**CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º
GRAU – UNIDADE ORGÂNICA SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – REF.ª A/2024**

Considerando:

1. A abertura do procedimento concursal para recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica Serviço de Tecnologia e Informação, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 6888/2025/2 do Diário da República 2.ª Série, n.º 51, de 13 de março de 2025 e publicitado na BEP com o n.º de Oferta OE202503/0466;
2. O disposto nas atas do júri constantes do processo, nomeadamente a ata de critérios (ata n.º 1), a ata de alteração das competências por força da aplicação do Referencial de Competências para a Administração Pública – ReCAP (ata n.º 2), as atas de candidatos admitidos/excluídos e Avaliação Curricular (atas n.ºs 3 e 4), e a ata na qual o júri elabora a proposta de designação do candidato sobre o qual recaiu a sua escolha, conforme previsto no n.º 6 do Art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (ata n.º 5);
3. A não aceitação da designação no Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica Serviço de Tecnologia e Informação, manifestada pelo candidato proposto, Rui Daniel Mourinho Santos Dias, por comunicação escrita na presente data.

Determino que se proceda ao encerramento do referido procedimento concursal em conformidade com o n.º 6 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Município de Lagoa, 2 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara,



(Luís António Alves da Encarnação)